

PORTARIA Nº 398, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 01 a 10 de setembro de 2025, (10 dias), a servidora **Nereides Terezinha Nicola,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de junho 2024 a 22 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 25 de agosto de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária da Administração